



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.613

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.350, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade em Ação, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Comunidade em Ação, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.351, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

Reconhece de Utilidade Pública a Mitra Diocesana de Patos, localizada no Município de Patos, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Mitra Diocesana de Patos, localizada no Município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.268 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Concede isenção do ICMS, nas operações de comercialização de sanduíches denominados "Big Mac", efetuadas durante o evento "McDia Feliz", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 106, de 09 de julho de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as operações de comercialização do sanduíche "Big Mac", efetuadas no dia 30 de agosto de 2014, para os integrantes da Rede McDonald's, em lojas próprias e franqueadas, estabelecidos em território paraibano que participem do evento "McDia Feliz" e destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, à Associação Paraibana de Combate ao Câncer Infante-Juvenil - Donos do Amanhã, CNPJ nº 07.408.047/0001-38, com sede na Avenida Capitão José Pessoa, nº 1097, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Art. 2º O benefício de que trata este Decreto fica condicionado à comprovação perante a Secretaria de Estado da Receita - SER, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "Big Mac" isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada no art. 1º.

Art. 3º Os contribuintes integrantes da rede McDonald's, em lojas próprias e franqueadas, participantes do evento, declararão, nas respectivas escriturações fiscais, a quantidade e o valor total das vendas realizadas de sanduíches "Big Mac" no dia do evento "McDia Feliz",

bem como, o montante do ICMS cujo débito será estornado, fazendo referência a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 3.717

João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o §2º do art. 5º da Lei nº 9.040/2009,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, pelo biênio 2014/2016, os seguintes membros:

• **CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA**, como membro titular, representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência na Paraíba, em substituição a José Maria Castro de Lima;

• **JOSÉ MARIA CASTRO DE LIMA**, como membro suplente, representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Superintendência na Paraíba, em substituição a Ronilson José da paz.

Ato Governamental Nº 3.718

João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com Art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0010/2014-DP/6-CBMPB,

R E S O L V E :

Promover ao Posto de 2º TEN BM, a contar de 01 de MAIO de 2014, o **ST BM MATR. 513.328-9, JOSIVAL ALVES ALBINO DA SILVA**, classificado no **QCG/CBMPB**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da Alínea "a", do Art. 23, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 3.719

João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Estadual de Cultura da Paraíba - CONSEULT/PB, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Francisco César Gonçalves - **Titular**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Maria Amazile Vieira Barbosa - **Suplente**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Lucineia Maia de Souza Bezerra - **Titular**

Órgão/Entidade: Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Veruza Rolim Guedes - **Suplente**

Órgão/Entidade: Fundação Ernani Sátiro - FUNES

Damião Ramos Cavalcanti - **Titular**

Órgão/Entidade: Fundação Casa de José Américo - FCJA

Milton Dornellas Bezerra Júnior - **Suplente**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Pedro Daniel de Carli Santos - **Titular**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Pedro Jerffson de Oliveira - **Suplente**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Aníbal Victor de Lima e Moura Neto - **Titular**

Órgão/Entidade: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba - IPHAEP

Adriana Helena Souza Uchôa - **Suplente**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Geraldo Bernardo Abrantes - **Titular**
Órgão/Entidade: Orçamento Democrático Estadual - ODE
 Letiza Maria Venâncio de Almeida - **Suplente**
Órgão/Entidade: Empreender PB

Ruth Avelino Cavalcanti - **Titular**
Órgão/Entidade: Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
 Gilson Renato de Oliveira - **Suplente**
Órgão/Entidade: Jornal e Editoria A União

Antonio Guedes Rangel Junior - **Titular**
Órgão/Entidade: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Francisco Pereira da Silva Júnior - **Suplente**
Órgão/Entidade: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Flávio Lucio Rodrigues Vieira - **Titular**
Órgão/Entidade: Universidade Federal da Paraíba - UFPB
 Marco Antonio de Castilhos Acco - **Suplente**
Órgão/Entidade: Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Aluizio Cavalcanti Guimarães Filho - **Titular**
Órgão/Entidade: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
 Raija Maria Vanderlei de Almeida - **Suplente**
Órgão/Entidade: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Deivisson Victor Pilato da Silva - **Titular**
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana- SEMDH
 Amélia Leite Lustosa - **Suplente**
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Maria das Vitorias de Lima Rocha - **Titular**
Órgão/Entidade: Notório Saber
 Severina Zezita Souza de Matos - **Suplente**
Órgão/Entidade: Notório Saber

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Hipólito de Sousa Lucena - **Titular**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Agreste e Borborema
 Ronildo Cabral de Sousa - **Suplente**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Agreste e Borborema

Severino Antônio da Silva - **Titular**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Brejo
 Bejamim Carlos da Silva - **Suplente**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Brejo

Daniel Duarte Pereira - **Titular**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Cariri

Dimas Ribeiro da Silva - **Titular**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Curimataú e Seridó
 Fabiana Fátima Medeiros Agra - **Suplente**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Curimataú e Seridó

Rayan Lins Cordeiro - **Titular**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Litoral

Gabriel Borges de Lima e Moura - **Suplente**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Litoral

Sérgio Casimiro da Silveira - **Titular**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Sertão
 Roberto Maciel de Albuquerque - **Suplente**
Órgão/Entidade: Fórum de Cultura do Sertão

Sonia Maria de Lima Santos - **Titular**
Órgão/Entidade: Associação Paraibana de Imprensa - API
 Rodolfo Crea Ramundo - **Suplente**
Órgão/Entidade: Associação Brasileira de Rádios Comunitárias - ABRAÇO

Kenia Kalyne Gomes de Almeida - **Titular**
Órgão/Entidade: Fórum do Audiovisual da Paraíba
 Wills Leal - **Suplente**
Órgão/Entidade: Academia Paraibana de Cinema

Joaquim Osterne Carneiro - **Titular**
Órgão/Entidade: Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba - IHGP
 Maria Ida Steinmuller - **Suplente**
Órgão/Entidade: Instituto Histórico de Campina Grande

Maria Luiza Duarte de Melo - **Titular**
Órgão/Entidade: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba - SEBRAE
 Hermani de Castro Cruz - **Suplente**
Órgão/Entidade: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões - SATED

Francisco de Almeida Noronha - **Titular**
Órgão/Entidade: Serviço Social do Comércio - SESC

Francisco Ribeiro Viana - **Titular**
Órgão/Entidade: Colegiado Estadual do Artesanato Paraibano

Ato Governamental nº 3.720 João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, o Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, e o Decreto nº 17.799 de 02 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar para integrar o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de membro Suplente, **JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA**, como representante da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição a **PATRÍCIA MELO ASSUNÇÃO**, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 3.721 João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 9.577/2011, art. 4º, IV,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Estadual de Segurança e da Defesa Social – CONESDS, os seguintes membros:

ÓRGÃO	MEMBROS
Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP	Titular: José Antônio Vasconcelos da Costa Suplente: Anderson Pereira Urtiga


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 613/GS/SEAP/14

Em 19 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **SULAMITA DE SOUZA FONSECA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.901-7 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Mamanguape, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DES. FRANCISCO ESPÍNOLA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
 Cumpra-se



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 614/GS/SEAP/14

Em 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **PAULO RODRIGO DE CARVALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.935-5, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Romero Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 634/GS/SEAP/14

Em 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **CARLOS EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Cabo da Polícia Militar da Paraíba, matrícula nº 522.144-7, que se encontra a disposição desta Secretaria de Administração Penitenciária, para, a partir desta data, prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária - GISOP, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 635/GS/SEAP/14

Em 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **LAERSON MENDES BARBOSA DE LIMA**, Sargento da Polícia Militar, matrícula nº 520.360-1, que se encontra a disposição desta Secretaria de Administração Penitenciária, para, a partir desta data, prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária - GISOP, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 636/GS/SEAP/14

Em 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSINALDO NUNES DOS SANTOS**, Sargento da Polícia Militar, matrícula nº 515.933-4, que se encontra a disposição desta Secretaria de Administração Penitenciária, para, a partir desta data, prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária - GISOP, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 516/GS/SEAD

João Pessoa, 19 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.020.673-6/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GILMARIO RICARTE BATISTA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 129.900-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
13.051.319-1	157.783-2	MARIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	Professor Educação Básica III	I	II
11.011.777-0	113.030-7	OSANIRA LUIZ MENDES	Professor Educação Básica I	V	VI
14.011.770-9	142.318-5	TEREZINHA ABRANTES ESTRELA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.011.769-0	157.034-0	DANIELLE ARAÚJO DE SOUSA	Professor Educação Básica III	I	II
14.011.783-1	159.612-8	DOMINGOS LOPES RAMALHO	Professor Educação Básica III	I	II
14.011.894-1	157.449-9	EDJAMINGNA ALVES PEREIRA	Professor Educação Básica III	I	II
14.011.912-8	158.916-1	EUMY BRAGA DA GAMA	Professor Educação Básica III	I	II
14.011.945-4	136.076-1	HELENA PADRE DE SOUZA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.011.764-4	142.180-8	IDA MARIA DE JESUS	Professor Educação Básica III	IV	V
14.053.857-7	131.665-6	MARILENE DE HOLANDA ALBUQUERQUE	Professor Educação Básica III	V	VI
14.011.879-0	117.914-4	MARIA SELMA DA NOBREGA	Professor Educação Básica III	V	VI

14.011.893-1	129.890-2	OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO	Professor Educação Básica III	V	VI
14.012.064-5	113.317-9	HEIDINICE FRANCISCA DE ARAÚJO ARAÚJO	Professor Educação Básica I	V	VI
14.012.043-2	143.283-4	MARIA DE FÁTIMA CRUZ OLIVEIRA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.196-0	159.737-4	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	Professor Educação Básica III	I	II
14.053.750-3	130.243-4	GORETTI LUCILAC DA CUNHA I. C SILVA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.053.850-0	158.812-5	KATILINIA PEREIRA SOARES	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.123-4	92.778-3	LENICE MARIA PINTO	Professor Educação Básica III	V	VI
14.053.812-7	163.620-1	LUISA BEZERRA SAN JOS LUARTE	Professor Educação Básica III	I	II
14.053.932-8	133.978-8	MARCIA BAILEIA DE ALMEIDA	Psicólogo Educacional	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 106/DEREHGS EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFEIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.012.090-4	117.938-1	MARIA DA GUIA DA NOBREGA FERREIRA	Professor Educação Básica I	V	VI
14.012.221-4	85.822-3	MARIA DAS NEVES ALVES TAVARES DE MELO	Professor Educação Básica III	V	VII
14.012.106-4	85.486-7	MARIA SONIA MACHADO DA NOBREGA	Professor Educação Básica I	VI	VII
14.012.097-1	132.037-8	MERCIA MARIA DE MEDEIROS DE MORAIS	Professor Educação Básica I	V	VI
14.053.666-3	158.836-2	NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Educação Básica III	I	II
14.034.718-0	157.803-1	VALDIR CANINDO DA COSTA	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.102-1	158.872-9	VALDISE DE ASSIS DANTAS CANDEIA	Professor Educação Básica III	I	II
14.053.843-7	159.605-5	VALQUIRIA DUARTE LIRA	Professor Educação Básica III	I	II
14.053.718-8	163.741-0	ANDREA CARLA RODRIGUES THEOTONIO	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.369-5	86.307-6	CLEMYRQUES GOUVEIA DE ANDRADE	Professor Educação Básica III	V	VII
14.051.862-2	141.203-5	EDJANE FERREIRA DIAS	Professor Educação Básica I	IV	V
14.009.105-0	81.743-1	ERIVAN ANDRIOLA DE ALMEIDA	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.012.563-9	142.313-4	FRANCILENE FRANCISCA DE ANDRADE	Professor Educação Básica III	III	IV
14.012.371-7	130.380-5	GRACI DE HENRIQUE DA SILVA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.053.564-1	128.793-1	JOEL MOURA FILHO	Professor Educação Básica III	V	VI
14.054.302-3	141.182-9	JOSIMARIA SILVA DE SOUZA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.579-5	78.179-7	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	Professor Educação Básica I	VI	VII
14.009.106-8	136.992-0	MARIA DO SOCORRO SILVA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.012.072-8	132.023-0	MARIA DO SOCORRO MENDES PEDROZA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.008.102-6	157.451-5	MARIA DO SOCORRO MENDES PEDROZA	Professor Educação Básica III	I	II

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 410/DEREHGS EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFEIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.012.561-7	132.548-6	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SILVA	Professor Educação Básica I	V	VI
14.012.575-2	122.269-1	MARIA ILMA MENDES PEDROZA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.012.560-4	134.268-0	MARIA LOURDES ANDRADE DA SILVA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.053.550-1	141.138-5	MARTALUCCIA PEREIRA DE SOUSA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.382-0	84.892-9	MIRENE GOMES FIGUEIRIS	Regente de Ensino	V	VII
14.051.945-9	163.629-4	PALMIRA ANDREZZA FERREIRA PORTO	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.484-5	144.633-9	RISCOLEREZ RUIH FLORENTINO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.034.237-0	131.610-8	RIIA DE CASSIA FERNANDES	Professor Educação Básica I	V	VI
14.012.635-0	163.792-4	ANANDA ANDREA OLIVEIRA CABRAL	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.887-2	82.633-7	ANSELMO DE ALMEIDA LUNA	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.012.665-1	135.096-7	AUGIO AGAMENON ALVES TAVARES	Professor Educação Básica III	V	VI
14.012.820-1	157.540-6	EMANUEL ADRIANO DANIAS	Professor Educação Básica III	I	II
14.053.508-3	158.738-2	ELI RANANDO ANTONIO NUNES DE ARAÚJO	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.653-8	129.348-6	JUDITE DINIZ GUEDES	Professor Educação Básica III	V	VI
14.012.659-7	131.072-7	LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA QUIRINO	Professor Educação Básica I	V	VI
14.012.550-7	159.754-0	MARCELO FRANCISCO GOMES	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.862-7	165.529-9	MARIA CAIARINA ANANIAS DE ARAÚJO	Professor Educação Básica III	I	II
14.052.005-8	158.881-8	RENATA MENDES SUASSUNA	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.584-1	141.306-6	RITA GOMES DE SOUSA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.587-6	132.362-8	VANDERLUCIA TOMAZ DE SOUZA BRITO LIRA	Professor Educação Básica III	V	VI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 411/DEREHGS EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome
14.011.727-0	117.163-1	FLORIPES MARIA SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO
14.011.787-9	142.427-1	FRANCISQUINHA BARBOSA DA SILVA
14.011.785-7	118.874-1	IVAN VILN LIRA DE LILIAS
14.011.786-5	119.107-1	JOVANA LOPES DA SILVA
14.011.851-3	113.500-7	MARIA DA GUIA DE SOUZA

14.012.199-4	145.016-6	AURIZELIA PEREIRA DA SILVA
14.012.277-0	137.881-1	ELMIRA SOARES GADELHANEIA
14.053.853-1	141.281-3	JONAS JOSE DA SILVA
14.012.064-7	129.113-1	JOSE SOUSA DE LUCENA
14.060.516-9	130.758-8	JOSINALDO JORGE DA SILVA
14.060.517-7	142.121-2	JOSINALDO JORGE DA SILVA
14.012.083-9	137.775-2	LUZIA LUCENA
14.012.105-6	131.125-1	MARILDO CARMO DANIAS COSTA
14.012.167-1	141.185-3	MARISTELA DA SILVA PEREIRA
14.012.075-1	141.217-3	NEREIDE FERREIRA DA SILVA
14.012.135-8	84.381-4	SEVERINO FRANCISCO DE PAIVA
14.009.101-7	85.498-1	ANAMARIA MENDES CAMPOS GOMES
14.054.199-3	145.287-8	ELISABETE CAVACANTE DE ARAUJO
14.012.565-5	143.505-1	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS MELO
14.012.367-9	141.258-2	FRANCISCA LOPES DE CALDAS
14.012.358-0	142.101-8	MARIA DE LOURDES SANTOS CORCOINO
14.012.490-0	141.818-1	MARILDO SOCORRO DE LIMA
14.054.459-3	146.524-4	MARGARIDA MARIA PEREIRA
14.012.331-8	142.719-9	SILEIDE XAVIER BARBOSA BEZERRA
14.012.557-1	138.225-0	VALBER HILGUEIRAS PESSOA
14.012.639-2	142.801-2	ELIANE CRISTINA NEVES DE ARAUJO
14.012.851-8	145.182-1	ELISABETE LEITE DA SILVA
14.012.552-3	142.463-7	FRANCISCA DE FATIMA DINIZ VEIRA
14.053.500-0	144.980-7	IGNE ALVES MOURICIRA
14.012.556-8	143.745-3	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 423 / 08/2014 EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2008, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DE FERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.050.105-3	145.280-6	GILBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.001.522-1	81.510-0	MARCELO MARTINS DA CAMPA	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.003.388-2	145.137-5	MARIA EMILIA DA NOBREGA SOUTO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.005.614-9	145.687-3	ROSEMARY NEVES CHAGAS COSTA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.005.883-1	145.110-3	MARLENE PEDRO DA ROCHA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.006.169-0	144.409-3	VITORIA REGINA BARBOSA GOMES	Professor Educação Básica III	IV	V
14.006.870-5	141.417-4	ANAMARIA RAMALHO PASSOS	Professor Educação Básica I	IV	V
14.050.910-7	141.768-1	MARILUCE DA SILVA BEZERRA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.007.464-3	144.808-1	JOSE RIBAMIR DA SILVA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.008.381-2	141.781-5	JOSE EDSON DA SILVA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.050.754-0	144.878-1	PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES	Professor Educação Básica III	IV	V
14.050.919-7	141.809-9	ROSANGELA DA SILVA LIMA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.008.787-7	141.907-9	MARIA DE FATIMA SOARES MELO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.006.866-1	86.286-0	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.050.918-7	141.713-2	MARIA JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.051.397-3	145.042-5	MARIA APARECIDA SILVA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.051.528-3	141.950-8	EDNA DE LOURDES SOUSA BARBOSA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.010.619-7	145.209-6	ODETE MARIA DE QUEIROZ	Professor Educação Básica III	IV	V
14.010.688-7	144.022-5	FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.011.284-1	141.021-1	MARIA SUCURRA FILHA	Professor Educação Básica III	IV	V

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 424 / 08/2014 EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2008, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DE FERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.050.957-7	163.719-5	ANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO	Professor Educação Básica III	I	II
14.053.837-2	145.133-2	HILDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.098-0	86.398-3	MARIA TERESA MARQUES DA COSTA	Professor Educação Básica III	V	M
14.054.234-5	136.888-9	ANA ESTER RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Educação Básica I	V	M
14.012.342-3	145.174-0	GERLANE CRUZ LUNES	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.394-6	100.738-0	MARIA DO SOCORRO ESTEVANILEITE	Professor Educação Básica I	V	M
14.054.281-2	144.759-9	PATRICIA FERNANDA ALBUQUERQUE RAMOS	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.786-6	183.872-8	ANAMARIA BEZERRA AMINCIHA	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.735-6	163.715-1	CLAUDIA DAS NEVES FERREIRA	Professor Educação Básica III	I	II
14.052.004-1	159.813-8	HONAI DO NASCIMENTO DA SILVA	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.709-2	136.430-6	FRANCISCO NOBREGA MARTINS	Professor Educação Básica III	V	M
14.012.770-1	131.818-0	GILCINEIA MARIANEIRA COSTA MARIANO	Professor Educação Básica III	V	M
14.012.736-1	145.711-0	CELENE DA COSTA RAMOS	Professor Educação Básica III	IV	V
14.012.790-9	123.159-6	JESSÉ BENIGNO DE ARAUJO	Professor Educação Básica III	V	M
14.011.558-5	183.711-8	LUIZ MANOEL RAIMUNDO	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.524-8	141.041-5	JOSEMAR DA SILVA MONTEIRO	Professor Educação Básica I	IV	V
14.012.793-3	136.010-0	LAILION DE OLIVEIRA BASTOS	Professor Educação Básica III	V	M
14.012.739-9	163.657-0	LEONARDO OLIVEIRA BOMFIM	Professor Educação Básica III	I	II
14.012.732-1	72.740-7	LINDALVA ANDRE CAVALCANTE E SILVA	Professor Educação Básica I	IV	V
14.052.023-6	142.547-1	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	Professor Educação Básica I	IV	V

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 32/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 16/08/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/08, datada de 18.07.88

DE FERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAGÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	422772-6	132824-2	AVA MARIA COSTA	05	De 24/07/2014 a 28/07/2014
SEE	422772-6	125471-8	OTAVIANO ANTONIO DOS ANJOS	04	De 04/07/2014 a 08/07/2014
SEE	422772-6	140595-9	JANILIA SILVA DA SILVA	24	De 04/07/2014 a 04/08/2014
SEE	422772-6	141987-7	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	12	De 23/07/2014 a 03/08/2014
SEE	422772-6	129519-9	MARGARIDA GONCALVES DE ALMEIDA	02	De 22/07/2014 a 02/08/2014
SEE	422772-6	082496-8	MARIA APARECIDA DE MORAES AIRES	03	De 16/07/2014 a 19/07/2014
SEE	422772-6	00092-4	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	05	De 01/07/2014 a 05/07/2014
SEE	422772-6	12607-0	MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA	01	De 12/07/2014 a 13/07/2014
SEE	422772-6	14648-1	MARIA NORMA SUELI F. COSTA	09	De 17/07/2014 a 07/08/2014
SEE	422772-6	12725-4	MARIA VERULUCIA SARMENTO	00	De 18/07/2014 a 18/07/2014
SEE	422772-6	00282-2	MARILEIA DE OLIVEIRA COSTA	00	De 14/07/2014 a 14/07/2014
SEE	422772-6	07507-8	MARILUJAN MARQUES OLIVEIRA	00	De 02/07/2014 a 02/07/2014

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha: 344

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

28/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/08,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DE FERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Das	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SCL/SLI/EDUCACAO	6699278	PRELSTADOR	LIANIL ARAUJO CAMARA FILI GUERIN	180	09/07/2014	05/01/2015
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SCL/SLI/EDUCACAO	1756176	LI/II/NO	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA	60	19/07/2014	17/09/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1428039	LI/II/NO	WILMA FERNANDES DE ANDRADE SILVA	60	28/07/2014	26/09/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1793942	LI/II/NO	BRUNO FERREIRA DA SILVA	30	21/07/2014	20/08/2014
SFC/EST/DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336339	FFFTNO	AI AIRTON LUIZ DA SILVA	30	23/07/2014	22/08/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1460460	LI/II/NO	INLUIZ FERNANDES ALBUERTO	30	17/07/2014	16/08/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	6769514	PRELSTADOR	TELIZA CRISTINA JA ROJIMO	15	21/07/2014	05/08/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1587323	LI/II/NO	VALERIA MONTEIRO DE ARAUJO	60	23/07/2014	21/09/2014
SCL/SLI/SAUJL	1010929	LI/II/NO	HELENA ALESSANDRA PARRA DOS SANTOS	60	01/08/2014	31/07/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1726460	LI/II/NO	MARIA VANUZA SLYVINO ROCHA	30	26/07/2014	26/08/2014
SCL/SLI/SAUJL	1625446	LI/II/NO	MARIA DA PENHA PEREIRA DE VASCONCELOS	15	24/07/2014	08/08/2014
SFC/EST/EDUCACAO	211757393	FFFTNO	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	8	21/07/2014	29/07/2014
SCL/SLI/ADMINISTRACAO	910571	LI/II/NO	ZILHA MARCIA DE SOUZA GAMA	60	21/07/2014	19/09/2014
SFC/EST/SECUR.F.DIFFESA SOCIAL	1548921	FFFTNO	ADRIANI JEFFERSON FERREIRA FERREIRA	30	26/07/2014	25/08/2014
SFC/EST/EDUCACAO	1438450	FFFTNO	FRANCISCO VIRGILINO DE AMORIM	60	22/07/2014	20/09/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	6638139	PRELSTADOR	HONALDO SILVEIRO DE ALMEIDA	15	18/07/2014	02/08/2014
SCL/SLI/SAUJL	1609424	LI/II/NO	ASCLENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO	60	27/07/2014	25/09/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	6874096	PRELSTADOR	LAURA ELIDORAI IVANILLY GOMES	15	22/07/2014	06/08/2014
SFC/EST/EDUCACAO	1638009	FFFTNO	MARIZA AI FRANKF DA SILVA	30	15/07/2014	14/08/2014
SCL/SLI/SAUJL	1623109	LI/II/NO	MARISTELA CAVALCANTE ALVES	45	16/07/2014	30/08/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1371976	LI/II/NO	VALERIA SILVIO DOS SANTOS	60	11/07/2014	09/09/2014
SFC/EST/EDUCACAO	1763312	FFFTNO	TAYSE CRISTINE DE SOUZA	40	18/07/2014	27/08/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1420852	LI/II/NO	MARIA DA LUZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	30	14/07/2014	13/08/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1766856	LI/II/NO	WILLINGTON LEONARDO DA SILVA	30	24/07/2014	23/08/2014
SCL/SLI/GEREN. L.ADM. PLNII	1732455	LI/II/NO	ANILUI LUIZ ARAUJO RAMALHO	30	23/07/2014	22/08/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1465226	LI/II/NO	ANA ALVES RIBLINO	30	12/07/2014	11/08/2014
SFC/EST/SAUJL	1609637	FFFTNO	CONSTANCA MENEZES DA SILVA	15	07/07/2014	22/07/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1656171	LI/II/NO	GLANIL ALVES FERNANDES	10	16/07/2014	26/07/2014
SFC/EST/SAUJL	1623866	FFFTNO	ANA LUIZ DE OLIVEIRA DE RIBEIRO FERREIRA	8	21/07/2014	29/07/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SCL/SLI/EDUCACAO	1460719	LI/II/NO	AULIMA DE LARIAS LIMA	30	22/07/2014	21/08/2014
SFC/EST/ADMINISTRACAO	1272004	FFFTNO	MARIA JOSE AURENTINO DE FARIAS	30	02/07/2014	01/08/2014
SCL/SLI/SAUJL	1681656	LI/II/NO	Priscilla Maria Dandara Assis Costa	30	20/07/2014	19/08/2014
SCL/SLI/DESENVOLVIMENTO HUMANO	1012932	LI/II/NO	LEIANE DE ARAUJO CAMPOS	30	24/07/2014	23/08/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SFC/EST/SECUR.F.DIFFESA SOCIAL	1273132	FFFTNO	ALCISIO SILVA	90	31/07/2014	29/10/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	742708	LI/II/NO	MARILINE DOS SANTOS SIMPLICIO	60	27/07/2014	25/09/2014
SFC/EST/SAUJL	1511106	FFFTNO	WILMA RODRIGUES DA SILVA	90	26/07/2014	24/10/2014
SCL/SLI/SAUJL	731285	LI/II/NO	MARCOS ADRIANO MORAES	90	26/07/2014	24/10/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1314777	LI/II/NO	JULMIRA ALZIRA DA SILVA	90	02/07/2014	30/09/2014
SFC/EST/EDUCACAO	1419692	FFFTNO	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	90	23/07/2014	21/10/2014
SCL/SLI/EDUCACAO	1796984	LI/II/NO	MARIA DE LUIZ RODRIGUES BATISTA PEDROSA	90	23/07/2014	21/10/2014
SFC/EST/EDUCACAO	805181	FFFTNO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	90	19/07/2014	17/10/2014

S/C LSI LDUCAÇÃO	687895	LI LIMO	JOAO HONORIO FILHO	90	18/07/2014	17/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1445637	LI LIMO	MARIA DELAÍRA RODRIGUES BATISTA	90	23/07/2014	21/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	898110	LI LIMO	JOSE DE NAZAR PAULINO	90	25/07/2014	23/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1284380	LI LIMO	ANTONIO DE DOMINGOS DA ROCHA	90	18/06/2014	16/09/2014
S/C EST EDUCACAO	1374796	FFFTMO	CEZAR DA SILVA DINIZ	90	27/07/2014	25/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 345
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 29/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
S/C LSI LDUCAÇÃO	172843	LI LIMO	PRISCILA NASCIMENTO OLIVEIRA DO BU	180	10/07/2014	06/01/2015
S/C EST EDUCACAO	1782517	FFFTMO	JOELIA IRINEUS DOS SANTOS	180	16/07/2014	12/01/2015

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
S/C LSI LDUCAÇÃO	131881	LI LIMO	MARIA DO SOCORRO SLYVIO DOS SANTOS	90	29/07/2014	27/09/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1446983	LI LIMO	MAUL VILAR	90	21/07/2014	20/08/2014
S/C EST SAUDE	937827	FFFTMO	NORMA APARECIDA DE AMORIM DULZILHA L SILVA	90	27/06/2014	25/09/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	129113	LI LIMO	JOSE SOUSA DE LUCENA	30	22/07/2014	21/08/2014
S/C EST INFRA-ESTRUTURA	1095722	FFFTMO	JACYARA DE ALBUQUERQUE MIKANDA	90	15/07/2014	13/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	839876	LI LIMO	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	30	08/07/2014	07/08/2014
S/C EST EDUCACAO	169817	FFFTMO	FINA VA ROSARIO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	15	28/07/2014	12/08/2014
S/C EST SAUDE	1678167	FFFTMO	WAIESKA SQUEIRA BEZERRA	10	21/07/2014	31/07/2014
S/C LSI SAUUL	9040692	PROFIADOR	LLANDRO DANIAS DOS SANTOS	15	13/07/2014	28/07/2014
S/C EST EDUCACAO	133789	FFFTMO	MAURÍO VILAR	90	21/07/2014	20/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1590805	LI LIMO	ANA PAULA SOUZA SANTOS	90	21/07/2014	19/09/2014
S/C LSI SAUUL	937827	LI LIMO	NOLIA APARECIDA DE AMORIM BEZERRA F SILVA	90	27/06/2014	25/09/2014
S/C LSI DESNVOLVIMENTO HUMANO	1345052	LI LIMO	ARTUR SOARES CANALIEL	30	07/07/2014	05/09/2014

Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
S/C LSI LDUCAÇÃO	91382	LI LIMO	MARIA DO SOCORRO MAGLINA MARQUES	30	28/07/2014	27/08/2014
S/C LSI SAUUL	1274806	LI LIMO	MARCIA ARAUJO NOIA	30	17/07/2014	16/08/2014

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
S/C EST EDUCACAO	864375	FFFTMO	MARIA CAJUNINO DE SA	30	29/07/2014	27/08/2014
S/C LSI SAUUL	1615858	LI LIMO	III IANY HELIANA DA PENIA	15	14/07/2014	29/07/2014
S/C EST EDUCACAO	1326248	FFFTMO	MARIA DE FATIMA MEDeiros SILVA	90	01/08/2014	30/10/2014
S/C LSI SAUUL	917184	LI LIMO	FRANCISCO NOGUEIRA DA NOLHEGA	30	27/07/2014	25/09/2014
S/C LSI INFRA-ESTRUTURA	954349	LI LIMO	LIANA GUILLERMO DUARTE	30	27/07/2014	26/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1310399	FFFTMO	LUCIA DE FATIMA MACIEL	30	15/07/2014	13/09/2014
S/C LSI HELCIA	87400	LI LIMO	JOAO BOSCO LAURINDO DUARTE	30	26/07/2014	24/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	909513	LI LIMO	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	90	23/07/2014	21/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1295676	LI LIMO	LIAN L MOURA SOARES	90	22/07/2014	20/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 347
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 31/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
S/C LSI LDUCAÇÃO	1751336	LI LIMO	CAHMONIZIA LUIZ DA SILVA	180	08/07/2014	04/01/2015
S/C EST EDUCACAO	1769570	FFFTMO	JADIR INF MARQUES DA FONSECA PLRILHA	180	31/07/2014	27/01/2015
S/C LSI LDUCAÇÃO	6567088	PROFIADOR	MARCONILIA DA SILVA DOS SANTOS	180	28/07/2014	24/01/2015

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
S/C LSI LDUCAÇÃO	686374	LI LIMO	JOSE LUSON ALVES DA SILVA	30	30/07/2014	29/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1415506	LI LIMO	JOSÉ A JUCILIELLE DE SOUSA LACERDA GALVÃO	60	28/07/2014	26/09/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	818505	LI LIMO	MARIA NILZA LUIZ DE MOURA	10	22/07/2014	01/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1671397	FFFTMO	VANI DA DA SILVA	30	25/07/2014	24/08/2014
S/C LSI SAUUL	715221	LI LIMO	AURIA DO NASCIMENTO LARIAS	30	30/07/2014	29/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1791397	LI LIMO	JOSÉ NILDO SOUSA DE ALMEIDA	30	30/07/2014	29/08/2014
S/C EST CIDADAN L ADM PLNIT	1743422	FFFTMO	WILLIAMS COMES DE OLIVEIRA	15	15/07/2014	30/07/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	634948	LI LIMO	ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA	90	31/07/2014	29/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	6426468	PROFIADOR	OSIRIS DANIEL BARBOSA COLLIFFO FEITOSA	15	29/07/2014	13/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1597001	LI LIMO	NORBERTO LERNANDES DANIAS MUNIZ	90	21/07/2014	19/10/2014
S/C LSI CIDADAN L ADM PLNIT	1632329	LI LIMO	GILBERTO LAURO SALLS JUNIOR	45	30/07/2014	13/09/2014
S/C LSI SAUUL	1507087	LI LIMO	RITA MARIA DE SOUSA SILVA	60	27/07/2014	25/09/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	684618	LI LIMO	VIRGINIA VICENTE DE ARAUJO	15	25/07/2014	09/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1467686	FFFTMO	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	60	21/07/2014	19/09/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	908584	LI LIMO	FRANCISCO SALLES GUILHERME SIMÃO	60	30/07/2014	28/09/2014

S/C LSI LDUCAÇÃO	1726262	LI LIMO	MANOEL BASILIO DE SOUSA FILHO	90	28/07/2014	26/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1031643	LI LIMO	MARIA JOSE DE BARROS DANIAS	30	30/07/2014	29/08/2014

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
S/C LSI CIDADAN L ADM PLNIT	1032698	LI LIMO	JOHN WILSON HILSTILLER LONJALUS HIRMA	30	19/07/2014	16/08/2014
S/C LSI SAUUL	1614100	LI LIMO	ADRIANA GOMES LACERDA	30	31/07/2014	30/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1288601	LI LIMO	ZULMIL GAMA DOS SANTOS	60	31/07/2014	29/09/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1337807	LI LIMO	MARIA JANIL OLIVEIRA DE SOUZA	90	22/07/2014	20/10/2014
S/C EST EDUCACAO	1436295	FFFTMO	JOSE MILTON DA SILVA	90	27/07/2014	26/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	854221	LI LIMO	MARCELLO DAS NEVES MONTENIRO	90	29/07/2014	27/10/2014
S/C EST SAUDE F DEFESA SOCIAL	881180	FFFTMO	INACIO MARTINS DOS SANTOS	90	27/07/2014	25/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1306468	LI LIMO	SOCORRO MARIA DA PAZ SOBRAL	90	25/07/2014	23/10/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1376772	LI LIMO	OSMIL ALVES DE MELLO ROS	30	31/07/2014	30/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1774948	FFFTMO	VANESSA MARCONI DOS REIS MA	20	24/07/2014	13/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1311310	LI LIMO	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	60	22/07/2014	20/09/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 349
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 04/08/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
S/C LSI LDUCAÇÃO	6958192	PROFIADOR	JOSILANI LERLEIRA SOARES	180	25/05/2014	21/11/2014
S/C EST EDUCACAO	6981293	PROFIADOR	MICHELE TATIANA SOARES LERNANDES	180	28/07/2014	24/01/2015
S/C LSI LDUCAÇÃO	1807099	COMISSIONADO	JULIANE DALLY OLIVEIRA DA SILVA	180	04/08/2014	31/01/2015
S/C EST EDUCACAO	6397999	PROFIADOR	DEBORAH DA SILVA FERREIRA	180	02/07/2014	29/12/2014
S/C EST EDUCACAO	6022481	PROFIADOR	MARIA HELENA DA SILVA	180	02/07/2014	29/12/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	6424015	PROFIADOR	ADRIANA DOS ANJOS SILVA	180	15/07/2014	11/01/2015

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
S/C EST EDUCACAO	1442261	FFFTMO	MARIA FIDEL DE SOUZA	90	04/08/2014	02/11/2014
S/C LSI DE SERV AGROPECUARIA	724861	LI LIMO	ILRCELIO RICUL DE SOUSA	60	01/08/2014	30/09/2014
S/C LSI SAUUL	1620860	LI LIMO	ANA KAROLINY DA CRUZ	30	23/07/2014	22/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1422979	FFFTMO	JOANA DARC DE OLIVEIRA	30	30/08/2014	30/07/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1008030	LI LIMO	LUCIMAR LUNA	15	01/08/2014	16/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1448439	FFFTMO	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	30	30/07/2014	29/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	814977	LI LIMO	NORMA MENEZES DE ALMEIDA	30	07/07/2014	06/08/2014
S/C LSI SAUUL	1630181	LI LIMO	GLYSIANE KARLA CRUZ DOS SANTOS	15	31/07/2014	15/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1242857	FFFTMO	ROSINEIDE MARIA DE LIMA	30	04/07/2014	03/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1382584	LI LIMO	LUCIA DE LIMA NOGUEIRA SOARES	30	03/07/2014	02/08/2014
S/C EST EDUCACAO	897086	FFFTMO	SANDRA VAI FRIA ALVES SALES	30	31/07/2014	30/08/2014
S/C LSI SAUR L DE LSA SOCIAL	1684396	LI LIMO	PRISCILA CAROLINE MATEIAS	8	28/07/2014	05/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1437127	FFFTMO	FELIPE ALBERTO DE LIMA	30	14/07/2014	13/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1313975	FFFTMO	ILDETE MARIA DA SILVA	30	07/07/2014	06/08/2014
S/C LSI SAUUL	1499971	LI LIMO	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE LIMA	12	21/07/2014	02/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	933252	LI LIMO	SANDRA ALEXIA BARBOSA MARQUES	90	25/07/2014	24/09/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1344633	LI LIMO	MARIA DO SOCORRO LARIAS MULLERUS	15	30/07/2014	14/08/2014
S/C EST SAUDE	1601105	FFFTMO	PATRICIO FILIARDO ARRANTES SARRIENTO	30	13/08/2014	13/07/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	6520626	PROFIADOR	FRANCISSKA DE SOUZA SANTANA	15	31/07/2014	15/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1444484	FFFTMO	MARIA ALVES DE LIMA	60	04/08/2014	03/10/2014
S/C EST EDUCACAO	837342	FFFTMO	CIOTIA DE FATIMA SOUSA CINOI HL	10	30/07/2014	09/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1423428	LI LIMO	SANDRA ILLIANA NOBREGA	30	01/07/2014	31/07/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1466662	LI LIMO	JACOMILDO VILANCIO DA SILVA	30	03/07/2014	02/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	893021	LI LIMO	MARIA DELAÍRA GONCALVES DA SILVA	90	04/08/2014	02/11/2014
S/C LSI SAUUL	1678353	LI LIMO	DANIELLE LIL ALBUQUERQUE ARRANTES	15	31/07/2014	15/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1424023	LI LIMO	AURILE TORRES DE OLIVEIRA	30	07/07/2014	06/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1250361	LI LIMO	GLAUCIO FRANCISQ GARIAXO BEZERRA	60	04/08/2014	03/10/2014
S/C EST EDUCACAO	1414682	FFFTMO	NORMA BARROS	30	31/07/2014	30/08/2014
S/C EST SAUR F DEFESA SOCIAL	1686336	FFFTMO	FRANKINI LUCKWU DOS SANTOS	12	28/07/2014	09/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1437381	LI LIMO	SORILE LILIAN DA SILVA	30	01/07/2014	31/07/2014
S/C EST EDUCACAO	1324152	FFFTMO	ZELIA ALVES DE ARAUJO	90	25/05/2014	24/07/2014
S/C EST EDUCACAO	1417737	FFFTMO	MARIA FERNANDA COPPE DE SOUSA	15	29/07/2014	13/08/2014
S/C LSI SAUUL	694436	LI LIMO	NANCY DE GOUVEIA SLEXAS FREITAS	90	31/07/2014	30/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1363411	FFFTMO	MARIA JOSE DE DOUTER DA SILVA	90	21/07/2014	20/08/2014
S/C LSI SAUUL	1609248	LI LIMO	MARIA LILIAN RICARTE ARAUJO	30	23/07/2014	22/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1422979	LI LIMO	JOANA DARC DE OLIVEIRA	90	30/08/2014	30/07/2014
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1731631	LI LIMO	JAYLLINE LOPEZ DE ALLENCAR	30	18/07/2014	17/08/2014
S/C EST EDUCACAO	6926987	PROFIADOR	MARIA NINA PIRES DE ALENCAR SILVA	15	29/07/2014	13/08/2014
S/C EST EDUCACAO	1447572	FFFTMO	ROSANGELA ALVES DA SILVA	30	01/08/2014	31/08/2014
S/C LSI LDUCAÇÃO	1371997	LI LIMO	KLIVIA JUAN VIANA DOS SANTOS	90	26/08/2014	25/09/2014
S/C EST SAUDE	1628305	FFFTMO				

S/C LST EDUCACAO	1423487	LI L TI VO	NILSA ALVES ALLXANDRE	30	04/07/2014	03/08/2014
SFC EST EDUCACAO	1167839	FFETIVO	ADOMIAN JOSE DA SILVA	30	02/07/2014	01/08/2014
SFC EST EDUCACAO	1687137	FFETIVO	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	30	30/07/2014	29/08/2014
S/C LST EDUCACAO	896411	LI L TI VO	F RANCISSO DL ASSIS DL PONTES	30	03/07/2014	01/10/2014
SFC EST EDUCACAO	1436244	FFETIVO	CI AUDETTE PEREIRA DA LONSUCA	30	29/07/2014	28/08/2014
S/C LST EDUCACAO	1284223	LI L TI VO	MARIA DAS DORIS ALLXANDRE AUSTINO	30	24/07/2014	22/09/2014
S/C LST EDUCACAO	926850	LI L TI VO	SILVIA RINA LUIZ MARTINS	30	29/07/2014	28/08/2014
S/C LST EDUCACAO	1497509	LI L TI VO	ADOMAN JOSL DA SILVA	30	02/07/2014	01/08/2014
S/C LST EDUCACAO	1339001	LI L TI VO	CAIARINA RAMALHO GONDIM VES	16	31/07/2014	16/08/2014
SFC EST SAUDE	1603201	FFETIVO	MARIA NITZA SANTIAGO DE MARIUS	30	05/07/2014	03/10/2014
S/C LST SAUDE	24813813	LI L TI VO	MARIA APARECIDA GASPAR DL SIQUEIRA	30	23/07/2014	22/08/2014

Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

S/C LST EDUCACAO	1424026	LI L TI VO	MARIA DE L TRIMANTAN DE ALMEIDA	30	07/07/2014	06/08/2014
S/C LST EDUCACAO	923194	LI L TI VO	MARIA DO SOCORRO CAMPOS LILIANA ALMILDA	30	30/08/2014	30/07/2014
S/C LST EDUCACAO	1437917	LI L TI VO	LHYAN RODRIGUES DOS SANTOS	30	01/08/2014	31/08/2014
SFC EST SECUR E DEFESA SOCIAL	1683071	FFETIVO	ANTONIO DE KOTO FERREZ NUNO	30	25/07/2014	24/08/2014

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença

SFC EST EDUCACAO	1368935	FFETIVO	MARIA MADR ENA FORMIGA LUIZ	30	27/08/2014	27/07/2014
S/C LST EDUCACAO	1376781	LI L TI VO	JOANA DARC BARREIRO RAMOS	30	03/08/2014	02/10/2014
SFC EST EDUCACAO	1636359	FFETIVO	CETIA MARIA JORDAO DE ARRUDA	120	04/08/2014	02/12/2014
S/C LST EDUCACAO	1417754	LI L TI VO	MARIA DE L TRINA INACIO LACELIA	30	03/08/2014	01/11/2014
S/C LST EDUCACAO	1437721	LI L TI VO	VIRGINIA MARIA ALFINAR DAMASCOS	30	28/07/2014	26/10/2014
SFC EST EDUCACAO	1419836	FFETIVO	MARIA DAFF FIDENCIO FLEISSA	30	06/08/2014	05/09/2014
S/C LST SAUDE	825433	LI L TI VO	MARIA VILHA LILIANA DL PONTES	30	03/08/2014	01/11/2014
SFC EST EDUCACAO	1370456	FFETIVO	FILZARTE MEDeiros DE SA	30	06/08/2014	04/11/2014
S/C LST SAUDE	1620886	LI L TI VO	LIZIANE KULLY MONTENEGRO DL ARAUJO	30	13/08/2014	13/07/2014
SFC EST EDUCACAO	1162217	FFETIVO	BEATRIZ NORFIA ARAUJO DA COSTA	30	03/08/2014	01/11/2014
S/C LST EDUCACAO	1378678	LI L TI VO	ANA INZILIA DL FIGUEIRO DO OLIVEIRA	30	04/08/2014	02/11/2014
S/C LST EDUCACAO	1766988	LI L TI VO	MARCOS ISLANIO CARVALHO LITE	30	04/08/2014	03/09/2014
S/C LST SAUDE	1502484	LI L TI VO	MARIA LACILDA DOS SANTOS	30	07/08/2014	05/11/2014
S/C LST EDUCACAO	842770	LI L TI VO	ANA VITORIANO DL ARAUJO	60	09/08/2014	08/10/2014
SFC EST EDUCACAO	1378805	FFETIVO	MARIA DA CONCEICAO VILLOSO LIMA	30	02/08/2014	31/10/2014
S/C LST CIDADAN L ADM PLNI	1635115	LI L TI VO	JULIO CHARLTON S OLIVEIRA	60	31/07/2014	29/09/2014
S/C LST EDUCACAO	1415450	LI L TI VO	MARIA LUZINIL OLIMPE DA CRUZ	120	07/08/2014	05/12/2014
S/C LST EDUCACAO	1418200	LI L TI VO	MARIA DE L TRINA LITUSA ULNIGUI	60	21/07/2014	18/09/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 350

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 06/08/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Orgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
S/C LST EDUCACAO	6561616	PRESTADOR	MARIA ISABEL RODRIGUES LUSIANO	180	04/08/2014	31/01/2015
SFC EST EDUCACAO	1637444	FFETIVO	SIMONE PASSOS LIMA	180	04/08/2014	31/01/2015
S/C LST EDUCACAO	6432891	PRESTADOR	LLAIN CRISTINA SANTOS GOMES	180	29/07/2014	25/01/2015
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
S/C LST EDUCACAO	1432435	LI L TI VO	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTI S L FERNANDES	15	06/08/2014	21/08/2014
S/C LST EDUCACAO	079021	LI L TI VO	MARIA JOSANE L DA SILVA LILIANA	30	07/08/2014	06/09/2014
S/C LST EDUCACAO	1494163	LI L TI VO	LUZIA DE L TRINA OLIVEIRA LILIAS	30	03/08/2014	02/09/2014
SFC EST EDUCACAO	1274732	FFETIVO	CETIESTE MARIA DINFU RIBEIRO	30	25/07/2014	24/08/2014
S/C LST SAUDE	1619152	LI L TI VO	PRISCILLA AUSTINO DA CUNIA L LUIZ	30	29/07/2014	28/08/2014
S/C LST EDUCACAO	1411749	LI L TI VO	LEISMAR DE L TRINA DL CARVALHO	30	04/08/2014	02/11/2014
SFC EST EDUCACAO	1428471	FFETIVO	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	60	01/08/2014	30/09/2014
S/C LST EDUCACAO	747971	LI L TI VO	JORGEL DUARTE NOBRE DL LILIAS LINS	30	02/08/2014	31/10/2014
SFC EST EDUCACAO	1324241	FFETIVO	MARIA DA SILVA LIMA NACIO	30	26/07/2014	26/10/2014
S/C LST EDUCACAO	1426650	LI L TI VO	MARIA LUCIA SANTIAGO DA SILVA	60	02/08/2014	01/10/2014
S/C LST EDUCACAO	1430858	LI L TI VO	JOSL QUINANS DL SALES	60	01/08/2014	30/09/2014
S/C LST EDUCACAO	819964	LI L TI VO	YLRONICA LUCIA BRANDAO DL ARAUJO	30	04/08/2014	02/11/2014
S/C LST EDUCACAO	1448251	LI L TI VO	YLRONICA LUCIA BRANDAO DL ARAUJO	30	04/08/2014	02/11/2014
SFC EST EDUCACAO	1012738	FFETIVO	DAIVA LUCIA DOS SANTOS	60	26/07/2014	24/09/2014
S/C LST EDUCACAO	1411527	LI L TI VO	ALLIA LUCIA LILIANA TORRES	15	30/07/2014	14/08/2014
SFC EST EDUCACAO	1428454	FFETIVO	TERESINHA ARAUJO DE FARIAS	60	15/07/2014	13/09/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SFC EST EDUCACAO	586871	FFETIVO	FATIMA LUCIA CRUZ DE LACERDA	15	26/07/2014	09/08/2014
S/C LST EDUCACAO	988901	LI L TI VO	JOSL EVANDRO DL LIMA	30	31/07/2014	30/08/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
S/C LST EDUCACAO	1434284	LI L TI VO	MARIA DE LUCILIA MARQUES	60	01/08/2014	30/09/2014
SFC EST SAUDE	1623699	FFETIVO	CIVANIA DE ALMEIDA SILVA	60	16/07/2014	14/09/2014
S/C LST SAUDE	1461789	LI L TI VO	ANTONIO CARLOS DL SOUSA AGUIAR	30	06/08/2014	04/11/2014

RESENHA N.º459/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/08/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de origem, INDEFERIU os Processos de ABONO DE FALTAS abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MATRÍCULA
14.021.981-1	SEE	ANA CRISTHINA PALITOT REMÍGIO ALVES	145.765-9
14.021.730-4	SEE	SIMONE CRISTINA GUEDES DINIZ	130.943-9
14.002.859-5	SEE	JOSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	165.613-9

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria N° 020/2014/GSC/CGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2014

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS (titular), matrícula n° 86.186-3, representante da Secretaria de Estado Educação – SEE, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria N° 001/2013/GSC/CGE, com respeito à Secretaria de Estado da Educação –SEE.

Art. 2º Designar SANDRA MARIA CAVALCANTI, matrícula n° 176.970-7, indicada pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, através do Ofício 2405/2014/GS, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAIBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2014

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	8.915.509,11	60.746.258,75
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	140.125,28	1.061.459,59
TOTAL		9.055.634,39	61.807.718,34

Posição: 31/07/2014

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS
3350.39	Associação dos Menores com Cristo - Manutenção de Programas	374.561,04
3350.39	Associação Criat. Art. Desp. de Deficientes - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	124.160,00
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	60.625,07
3350.43	Casa de Acolhida São Paulo da Cruz - Manutenção de Programas	52.687,50
3350.43	Ação Social Arquidiocesana - ASA - Manutenção de Programas	266.749,97
3350.43	Organização Papel Marchê - Manutenção de Programas	107.529,30
3350.43	Assoc. de Educ. Pop. e Porm. A Vida - PROVIDA - Manutenção de Programas	34.570,80
3350.43	Associação Criat. Art. Desp. de Deficientes - Manutenção de Programas	2.034,46
3390.30	Cavalcanti Primo Veículos Ltda. - Despesas Administrativa do FUNCEP	972,81
3390.39	Cavalcanti Primo Veículos Ltda. - Despesas Administrativa do FUNCEP	308,00
3390.39	Solvetti Comércio e Serviços Ltda - Despesas Administrativas do FUNCEP	1.200,00
3390.39	LIGHTBASE Serviços e Consultoria - Despesas Administrativas do FUNCEP	45.122,00
4450.52	Associação Criat. Art. Desp. de Deficientes - Aquisição de Equipamentos para Instituição	111.846,00
1 - Sub Total		1.182.866,95
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Jun		15.142.500,40
3 - Sub Total da Despesa Anulada		179.381,66
4 - TOTAL (1+2-3)		16.145.985,69

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS	
SEDAM/SEAD - Projetos do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba	12.441.541,11	
CDRM - Perfuração e Instalação de Poços	230.760,04	
SES/SEDAM - Equipamentos Hospitalares (Pacto Social III)	262.552,87	
SEDH/FEAS - Proj. Formação e capacitação dos Conselheiros; Manutenção Restaurante Popular; Adequação das ILPI's; Adequação das Casas da Cidadania; Gestão Intersetorial de Territórios	2.368.120,87	
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Farinha de Milho (Fubá); Processamento de Dados os Projetos	16.002.677,16	
CEHAP - Construção de Unidades Habitacionais Vila dos Idosos	189.980,15	
EMEP - Projeto de Mitigação	149.166,00	
SEDAP - Aquisição de Sementes; APL's; Prog. Cana Sementes; Projeto de Piscicultura; Programa Seguro Safra	16.793.025,05	
TOTAL		48.437.823,25

TOTAL GERAL FUNCEP - PB 64.583.808,94

Milane Cavalcanti Lopes de Sousa
Contadora - CRC-PB 7299/O-4

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 30/2014/DS/SUDEMA

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de Janeiro de 1988 c/c o Decreto Nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATORIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

NAHYA MARIA LYRA CAJÚ Arquiteta – Mat.720.144-3	KARINA MASSEI Bióloga – Mat.720.523-6
ELOIZIO HENRIQUE DANTAS Engenheiro Civil – Mat.720.074-9	MARIA BETÂNIA MATOS DE CARVALHO Arquiteta – Mat. 720.328-4
SÔNIA MATOS FALCÃO Arquiteta – Mat.720.159-1	JOEL PAULO DE CARVALHO Engenheiro Ambiental- Mat. 720.558-9
FATIMA DE MORAIS MOROSINE Química Industrial – Mat.720.009-9	JANCERLAN GOMES ROCHA Geógrafo – Mat. 720.541-4
MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS Geógrafo – Mat.720.506-6	CLAYRSTON SOUSA ALVES Engenheiro Ambiental – Mat.720.529-5
THIAGO CESAR FARIAS DA SILVA Biólogo – Mat.720.525-2	LEA MARTINS DE OLIVEIRA Contadora – Mat. 720.405-1

Designa o Engenheiro Ambiental CLAYRSTON SOUSA ALVES, para coordenar a presente Comissão, e a Arquiteta NAHYA MARIA LYRA CAJÚ para vice-coordenadora e também designar a servidora, ANGELINA MARIA GOMES MARIZ PORDEUS Mat.720.284-9 como Secretária Executiva desta Comissão.

Torna sem efeito a Portaria anterior Nº 001/2014.

PORTARIA Nº 31/2014/DS/SUDEMA

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de Janeiro de 1988 c/c o Decreto Nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Autorização Ambiental Nº 3456/2013, com data de emissão em 08/11/2013 e vencimento em 08/11/2014, concedida à 3C ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 70.092.275/0001-88.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 072/SEDS, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

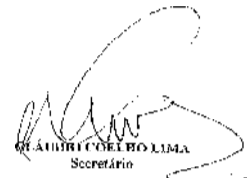
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, com fulcro no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e de acordo com o Ofício nº 084/2014 da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil,

Considerando o excelente trabalho realizado com compromisso, eficiência e espírito de equipe, pela resolutividade e produtividade, elevando a eficiência, em razão do empenho e dedicação policial, intitulada de “Operação Iscariotes”, realizada pela Polícia Civil na cidade de Campina Grande, resultando no esclarecimento do crime de grande repercussão nacional, ocorrido no dia 29 de março do corrente ano, no bairro do Catolé, onde foram executados com disparos de arma de fogo Washington Luiz Alves de Menezes e Lúcia Sant’ana Pereira,

RESOLVE conceder ELOGIO, aos policiais civis abaixo relacionados,

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIO LOPES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	168.479-5
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	069.809-1
MAÍRA ROBERTAMENDES CARNEIRO QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	156.468-4
TATIANA MATOS BARROS	DELEGADO DE POLÍCIA	156.078-6
ANDRÉ LUIS ALMEIDA DANTAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	155.276-7
AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	155.110-8
BRUNO SILVA TARGINO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	155.730-1
BUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	155.112-4
FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	168.617-8
JOSÉ IDILEU PEREIRA ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	156.889-2
JULYANNE ROCHA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	168.455-8
NIELTON FERNANDES TORRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	156.599-1
AGAMENON OLIVEIRA MEDEIROS	AG DE INVESTIGAÇÃO	133.214-7
BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA	AG DE INVESTIGAÇÃO	160.006-1
EDILSON BARBOSA DE SOUZA	AG DE INVESTIGAÇÃO	156.855-8
ELIANDRO REGIS	AG DE INVESTIGAÇÃO	160.049-4

FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ	AG DE INVESTIGAÇÃO	156.854-0
GILLIARD PEREIRA DE SOUZA	AG DE INVESTIGAÇÃO	155.672-0
JAQUELINO JOSÉ DE LUNA	AG DE INVESTIGAÇÃO	137.323-4
JEPSON ALEX ROCHA GOMES DA SILVA	AG DE INVESTIGAÇÃO	160.005-2
JOÃO BOSCO ABRANTES JUNIOR	AG DE INVESTIGAÇÃO	156.858-2
JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA	AG DE INVESTIGAÇÃO	137.341-2
HUMBERTO TOMÉ DA SILVA	AG DE INVESTIGAÇÃO	070.029-1
MÁRIO CRISOLAGO RIBEIRO DE ANDRADE	AG DE INVESTIGAÇÃO	135.700-0
OZIEL PINTO PEIXOTO FILHO	AG DE INVESTIGAÇÃO	137.282-3
PAULO ALBINO DINIZ JUNIOR	AG DE INVESTIGAÇÃO	155.683-5
SILVÉRIO SOARES DE FIGUEIREDO GOMES	AG DE INVESTIGAÇÃO	154.916-2
VERNALDO COSTA DE ATAÍDE	AG DE INVESTIGAÇÃO	154.877-8
ALLUSKA CRISTEENY JUSTINO DE SOUSA	AG DE INVESTIGAÇÃO	156.537-1
VINÍCIUS LÚCIO DE ANDRADE	AG DE INVESTIGAÇÃO	157.338-1


Maurício Coelho Lima
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 437

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Exonerar Everton Pirroni Santos de Sousa, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 438

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear Pedro Luiz Freire de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 439

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Exonerar Ana Cleide Ferreira Gambarra, do cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 17ª CIRETRAN, localizada no município de Piancó-PB, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 440

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear Geraldo Soares Felix, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 17ª CIRETRAN, localizada no município de Piancó-PB, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 441

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Francisco Helton Holanda da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 21ª CIRETRAN, localizada no município de Conceição-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 442

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear Joaquim Francisco da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 21ª CIRETRAN, localizada no município de Conceição-PB, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 445

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Exonerar Álamo Alexandre Chaves Rocha, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração Sede, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 446

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear Bruno Miranda Ramos da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração Sede, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 447

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear Álamo Alexandre Chaves Rocha, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 448/2014/DS

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar Zenailton Romão do Amaral, do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do DETRAN em João Pessoa, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 449/2014/DS

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Maria do Carmo Chagas, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 282

João Pessoa, 13 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos referente a denúncia registrada junto ao DISQUE DENUNCIA 123, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a qual diz respeito à violação de direitos humanos da população LGBT no âmbito da 3ª Gerência Regional de Saúde, constante no processo de nº 160714584/14.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 283

João Pessoa, 13 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos referente a denuncia recebida pelas redes sociais do veiculo de placa NPY 9535, pertencente a esta Secretaria, constante no processo de nº 271213513/13.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 284

João Pessoa, 13 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos referente á possível omissão de socorro de hospitais da rede pública estadual de saúde ao paciente Everardo Ponce Leon, objeto do Inquérito Civil Público nº 10/2012/PS, constante nos processos de nºs 170314605/14 e 250614556/14.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 285

João Pessoa, 13 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos referente ao Boletim de Ocorrência registrado na 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita - Tibiri II, referente ao furto de 01(um) Notebook, cor preta, marca HP probocok 4310S, modelo HSTNNQ78C4, constante no processo de nº 080414533/14.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº43/14

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria 599/GM de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

Considerando as Portarias 1572/GM de 29 de julho de 2004 e 411/SAS/MS de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a Portaria 1.464, de 24 de junho de 2011, que altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas(CEO);

Considerando a Portaria 1.341/GM, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de agosto de 2014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – **CEO tipo I** no município paraibano de Itapororoca.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wladimir das Neves de Souza
Presidente do CIB/PB

Sonaya Galvão de Azevedo
Presidente do CUS/MS/PB

Resolução nº 44/14

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a proteção, promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando a Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que estabelece normas de funcionamento e composição de equipe;

Considerando o Decreto nº 7508 DE 28 de junho de 2011 (Federal) que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

Considerando a Portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011 que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a vistoria técnica realizada no dia 20.06.2014 e, Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar ao Cadastramento do serviço de CAPS III de Piancó (qualificado de CAPS II para CAPS III – 24h);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wladimir das Neves de Souza
Presidente do CIB/PB

Sonaya Galvão de Azevedo
Presidente do CUS/MS/PB

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0409**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6461-09.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 214 de 01/04/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EUNICE DE ABREU TEMOTEO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.65.064-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c o § 5º do mesmo artigo da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

**Republicar por Incorreção
Publicado em 06/04/2011**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1621**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6638-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1768, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2010, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 401, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/07/2005 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, no cargo de Agente do Registro do

Comercio, matrícula nº. 120.025-9, lotado na Junta Comercial do Estado, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1731**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7334-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 133, publicada no DOE de 03/02/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 63.217-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1776**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7335-14,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria -A-Nº 1206/2011, publicada no DOE de 09/06/2011;

Art. 2º- Retificar a Portaria – A- Nº. 1320, publicada no DOE de 28/12/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELEIDE LÚCIA DA COSTA RAMALHO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.68.189-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b” c/c § 4º do mesmo artigo da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º § 2º, da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1781**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7106-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 981, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2009, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 1172, publicada no DOE de 01/12/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZAUDENIRA XAVIER DE MEDEIROS SILVA**, Professor, matrícula nº 63.685-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1782**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7025-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1347, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2010, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 201, publicada no DOE de 24/03/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EULALIA TRIGUEIRO DA COSTA**, Professor, matrícula nº 57.042-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1783**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7105-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1323, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2011, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 589, publicada no DOE de 06/06/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GUIA CANDEIA PEREIRA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 56.854-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1784

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7470-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 399, publicada no DOE de 02/04/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA DE PAIVA**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 079.741-3 lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **Art. 3º, da Emenda Constitucional nº47/05**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1785

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7470-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 568, publicada no DOE de 06/06/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **IOLANDA NOGUEIRA CARDOSO**, Cozinheira, matrícula nº 148.952-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I, II, e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1789

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7572-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 3994, publicada no DOE de 11/09/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÊDA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTANA** no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº. 84.323-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1790

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7586-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 4662, publicada no DOE de 26/10/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SILVANA SUSE PACÍFICO BONIFÁCIO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B V I, matrícula nº 89.783-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1791

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7573-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº.1551, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2009, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A- Nº. 793, publicada no DOE de 10/08/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AFRA SOBRINHA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 71.428-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98 c/c o art. 3º da EC 41/03**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1810

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* do Processo de nº. 7585-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 4780, publicada no DOE de 27/10/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO ao servidor **JEDIEL PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 73.424-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 425-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELOU** o(s) benefício(s) abaixo relacionado(s):

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1. OTILIA DE LIMA ALVES	972.527-0	7677-14
2. GERTRUDES GUEDES VIEIRA	969.787-0	7677-14
3. MARIA JOANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	961.630-6	7677-14
4. FRANCISCA DE LOURDES LAURENTINO ARAÚJO	130.197-7	7677-14
5. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	966.836-5	7162-14

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 427-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 7079-14	EVA PEREIRA DA COSTA	969.218-5
2. 4304-14	HAMILTON KENNEDY MARQUES LIMA	977.162-0

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 429-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 6641-14	ROSAFRANCISCADA SILVAMUNIZ

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 431-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 5329-14	TEREZINHA DE JESUS LYRA CAJÚ	969.057-3

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0758/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
06594-14	ANGELA MARIA DE SÁ SARMENTO	148.135-5	1594	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
06684-14	ANA AMÉLIA VINAGRE NEIVA	146.244-0	1695	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	CGE
06424-14	MARIA DA PIEDADE PORTO DE VASCONCELOS	90.164-4	1674	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SER
06683-14	AZULIA NECI DA SILVA	115.557-1	1696	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
06577-14	GISELE FERREIRA CAETANO	91.215-8	1694	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
06685-14	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO OLIVEIRA LIMA	89.104-5	1697	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
06670-14	CARLOS MONTGOMERY MACHADO CHAVES	611.351-6	1707	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	IASS
06672-14	CARLOS MONTGOMERY MACHADO CHAVES	69.341-3	1743	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
05225-14	MARIA DO SOCORRO ALVES	830.018-6	1577	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	LOTEP
06575-14	CLAUDINO EGÍDIO DE ASSIS RAMOS	60.114-4	1684	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
07263-14	MISAEEL FERNANDES NETO	64.097-2	1775	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
06709-14	RODOLFO OLIVEIRA SARAIVA	68.966-1	1718	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
06716-14	MARIA GORETE DE LIMA ROLIM	91.307-3	1717	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
06662-14	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BRASIL	114.462-6	1691	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
06661-14	MARIA GORETE DE SOUZA FEITOSA	143.901-4	1692	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
06702-14	LÊDA GUIMARÃES CHAVES	130.536-1	1748	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
06735-14	EDMÉA MARIA XAVIER DOS SANTOS	130.819-0	1747	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 19 de agosto de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Polícia Militar do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 71

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora PM/PB - 15.0001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2014, que entre si celebram a (o) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS REFERENTES ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA - UPS, DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, A SER CONSTRUÍDA EM TIBIRI - MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
15	101	06	181	5144	1193	0287	4490	51	100	00172	334.533,33
TOTAL											334.533,33

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

THOMPSON MARIN
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mag. JOÃO ANTONIO LINS FILHO
Diretor Superintendente

PLT. FR. DE ASSIS CHAVES - CAROC
Comandante Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 554/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FATIMA ARAUJO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 74.165-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Luzia Aparecida Cavalcanti Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 555/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-2, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Tereza Lizieux Feitosa Lira, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 556/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **SAMUEL BASÍLIO PESSOA DE LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 072.381-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Isabel Beatriz Gomes de Souza, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 557/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARC LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Risalba Cavalcanti de Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 558/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ ANTONIO MARQUES DE FARIAS**, Símbolo DP-2, matrícula 135.235-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Francisca das Chagas Queiroga, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 559/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Leite Ferreira, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 560/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ARIANE FONSECA BRITO**, Símbolo DP-3, matrícula 88.848-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 1ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Maria de Lourdes Araújo Melo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 561/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 81.059-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais, para responder cumulativamente pela 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição ao Defensor Público Antonio de Oliveira Alves, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 562/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/

c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO**, Símbolo DP-3, matrícula 063.850-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição ao Defensor Público Dirceu Abmael de Souza Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 563/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALICE ALVES COSTA ARANHA**, Símbolo DP-2, matrícula 088.853-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Semíramis Abílio Diniz, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 564/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL**, Símbolo DP-3, matrícula 80.505-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pelo 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Elenice de França Lemos, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 565/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.278-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca de Cabedelo, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Maria Angela Amaral Di Lorenzo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 566/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 074.195-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cabedelo, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Maria Angela Amaral Di Lorenzo, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 567/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA DE JESUS**, Símbolo DP-1, matrícula 102.779-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pela 1ª Vara Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Rosângela Maria de Medeiros Brito, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 568/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIS GUEDES MONTEIRO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.012-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, para responder cumulativamente pela Comarca de Gurinhém, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição ao Defensor Público Walnir Onofre Honório, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 569/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO LOPES DE LACERDA**,

Símbolo DP-2, matrícula 127.484-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Patos, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição a Defensora Pública Maria das Graças Viana Ramos, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 590/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY**, Símbolo DP-2, matrícula 94.667-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Comarca de Sapé, para responder cumulativamente pela 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição ao Defensor Público Antonio José Tavares Filho, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 594/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-2, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela Vara de Execuções Penais, com efeito retroativo a 1/8/2014, em substituição ao Defensor Público Severino Nunes de Lucena, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 596 /2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3264/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Marcos Cordeiro dos Santos Júnior**, Processo nº 0000649-63.2012.815.0191, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Soledade/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **18/08/14**, às **08:30 horas**, do pronunciado **Francisco de Assis Teles**, Processo nº0002089-80.2008.815.0241 que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Monteiro/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **20/08/14**, às **08:00 horas** e do réu **Tardely Soares da Silva**, Processo nº0006658-36.2004.815.0251 que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Patos/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **21/08/14**, às **08:30 horas**.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 597 /2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3263/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Heleno Félix de Sousa**, Processo nº 0001172-45.2008.815.0311, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Princesa Isabel/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **27/08/14**, às **08:30 horas**, e do réu **Leandro Bezerra da Silva**, Processo nº039.2011.001.692-8 que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Teixeira/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **28/08/14**, às **08:00 horas**.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 520/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAF-2.

Publique-se, Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 25/7/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 521/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **SAMMIRIS EMANUELE ANACLETO DE ALBUQUERQUE** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAF-2.

Publique-se.

Cumpra-se.

Republicado no Diário Oficial em 9/8/2014.

Republicar por incorreção.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 099 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos servidores abaixo relacionados :

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3190/2014	151.343-5	Maria Izabel Dantas de Queiroga	15	De 06.08.2014 a 21.08.2014
DPPB	3225/2014	152.641-3	Maria do Céu Cavalcanti Palmeira	15	De 07.08.2014 a 22.08.2014
DPPB	3103/2014	152.691-0	Roberta Costa Souza Barros	30	De 28.07.2014 a 27.08.2014

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

RESENHA Nº 100/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, da servidora abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3233/2014	128.247-6	Sebastiana Anízio de Melo Neta	30	De 14.08.2014 a 13.09.2014

João Pessoa, 19 de agosto de 2014



Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA EDITAL Nº 03/2014 - DE RETIFICAÇÃO -

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – CSDPE-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 134, §1º, da Constituição Federal, no art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual da Paraíba, e nos arts. 18, XXXI, 26, XII, 55, 56, 57, 58, 59, 71, parágrafo único, e 159, todos da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, bem como o que prescreve a Deliberação CSDP nº 001, de 19/06/2014, de 18 de junho de 2014, torna pública a divulgação do Edital nº 03/2014, de Retificação, nos seguintes termos:

1. Leia-se como segue e não como constou:
 1- Anexo I, Direito Penal, Item 3.38: Crime organizado (Lei nº 12.850/2013);
2. Exclui-se do Anexo I, Direito do Idoso, o item 4. Portaria GM/MS nº 810/1989 (aprova normas e padrões para o funcionamento de instituições destinadas ao atendimento de idosos).
3. As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação do Edital nº 01/2014, ocorrida em 27 de junho de 2014.
4. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2014.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2014.


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do CSDP/PB

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
 COLETORIA ESTADUAL DE AROEIRAS**

EDITAL Nº 012/2014-Aroeiras

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11 e INCISOS, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013 que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário – PAT, comunicamos que se encontra nesta Repartição Fiscal os Autos de Infração lavrados contra as empresas, conforme DISCRIMINADOS ABAIXO, pela Fiscalização Estadual. Para tanto, ficam na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste, os seus respectivos débitos tributários, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar impugnação, na forma disciplinada na seção IV e V, Capítulo V, Título I do Diploma Legal acima mencionado. O não atendimento no prazo citado será lavrado Termo de Revelia e encaminhado para registro na Dívida Ativa do Estado. Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

PAT.	RAZÃO SOCIAL	A.DE INFRAÇÃO -ESTABELECIMENTO /TRÂNSITO	CCICMS/ CNPJ/CPF
0512562014-9	EDUARDO GABRIEL BARBOSA	34845	007.559.434-06
1246332014-1	FRANCUALDO FORMIGA DE OLIVEIRA JUNIOR	1277/2014-09	16.186.311-6

Aroeiras, 08 de agosto de 2014

Mário Teles de Mendonça
 Coletor – 146.889-8
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**EDITAL Nº 049/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 77, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF	AUTO INFRAÇÃO
1318262013-4	Pedras do Reino Gen. Bovina Ltda	16.161.540-6	1669/2013-89
1318292013-8	Pedras do Reino Gen. Bovina Ltda	16.161.540-6	1670/2013-03

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 11 de Agosto de 2014
JUVENAL DE SOUZA NETO
 Subgerente RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 050/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 80, da Lei 10.094/2013 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, comunicamos a Empresa abaixo relacionada, sediada nesta cidade, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou IMPROCEDENTE, o Auto de Infração, lavrado contra essa Empresa, pela Fiscalização Estadual, abaixo relacionada. Informamos que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, Portanto, a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva, depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Esplanada Brasil S/A L Departamento	16.016.548-2	3165/2121-12	1412342012-5

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 11 agosto de 2014
JUVENAL DE SOUZA NETO
 SUBGERENTE RRCG